VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4º Relatório Mensal de Atividades

Julho e Agosto/2026

FN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS EIRELI,
NF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA.,
TGS TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. e
TGS 1 – TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0800184-29.2025.8.07.0016

JUÍZO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL

JUÍZA: DRA. BRUNA ARAÚJO COE BASTOS

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Visita Técnica

05 Estrutura do Passivo

06 Análise Econômico-Financeira

07 Esclarecimentos

08 Plano de Recuperação Judicial

09 Considerações Finais

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.



01. Considerações Iniciais

Declaração de Inatividade

Inicialmente, cabe destacar que, para justificar a ausência de envio dos balancetes de duas das quatro empresas do Grupo, o representante legal apresentou, em 12/08/2026, documentos datados de 07/08/2026 que declaram a inatividade das empresas **NF INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA.** (CNPJ: 26.168.745/0001-58) e **TGS TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.** (CNPJ: 32.227.523/0001-61), conforme imagens ao lado.



Declaração de Inatividade

(Sem Movimento)

A empresa **NF INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.168.745/0001-58**, com sede à Quadra 2 Lote 14, Setor Industrial, Brasília/DF neste ato representada por sua representante legal EDIANE DOS SANTOS, CPF nº 064.252.183-20, declara que permaneceu **sem qualquer movimentação operacional, financeira, patrimonial ou bancária** no período de **01/01/2026 a 31/07/2026.** Permanecendo assim, **INATIVA** durante todo o período.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 07 de Agosto de 2026.

NF INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA

JOSÉ MARCOS MOTA BEZERRA
CRC/DF: 010.472/O-4
CONTADOR



Declaração de Inatividade

(Sem Movimento)

A empresa **TGS TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.227.523/0001-61**, com sede à Setor de Indústria QI 21. Lote 16, Setor Industrial (Ceilândia), Brasília/DF neste ato representada por sua representante legal EDIANE DOS SANTOS, CPF nº 064.252.183-20, declara que permaneceu **sem qualquer movimentação operacional, financeira, patrimonial ou bancária** no período de **01/01/2026 a 31/07/2026.** Permanecendo assim, **INATIVA** durante todo o período.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 07 de Agosto de 2026.

TGS TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

JOSÉ MARCOS MOTA BEZERRA
CRC/DF: 010.472/O-4
CONTADOR

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **FN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA., NF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA., TGS TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. e TGS 1 – TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.,** integrantes do mesmo grupo empresarial, ofertando ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **julho e agosto/2026.**

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;
- Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.

Com relação à apresentação dos documentos mensais (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o *status* no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

Grupo FN e Outros					
Documentos	**Período**	**FN Indústria**	**NF Indústria**	**TGS**	**TGS 1**
Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Julho e Agosto/2026	✓	-	-	✓
Balancete contábil analítico (excel) - mensal	Julho e Agosto/2026	✓	-	-	✓
Livro Razão	Julho e Agosto/2026	✓	-	-	✓
Fluxo de caixa (projeção)	2026 e 2027	✓	-	-	✓
Extratos Bancários	Julho e Agosto/2026	✗	-	-	✗
Relatório do Ativo Imobilizado (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	✓	-	-	✓
Composição detalhada do passivo tributário, individualizado por tributo, competência e valor	Atualizado	✓	-	-	✓
Composição da dívida tributária atualizada: extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	✓	✗	✗	✓
Folhas de pagamento e resumo	Julho e Agosto/2026	✓	✗	✗	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Atualizado	✓	-	-	✓
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal	Atualizado	✓	-	-	✓

Legenda: Não Enviado "✗" Enviado "✓" Não Enviado Devido à Inatividade "-"

Cumpre informar que a ausência de parte dos documentos relacionados à NF Indústria e à TGS decorre da inatividade operacional das empresas, conforme já informado na página 04 deste relatório. **Contudo, faz-se necessário registrar a ausência dos documentos relativos à situação do Passivo das Recuperandas, as quais, apesar de não desempenharem atividades, possuem dívidas.**

02. Cronograma Processual

FN Indústria e Outros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das Recuperandas



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos das visitas *in loco*:

As empresas apresentam sede no Distrito Federal, na Região Administrativa de Ceilândia/DF. A seguir, apresentam-se os endereços :

- **FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 12 SN - Ceilândia, Brasília/DF
- **NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 14 SN - Ceilândia, Brasília/DF
- **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 16 SN - Ceilândia, Brasília/DF
- **TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 10 SN - Ceilândia, Brasília/DF

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária e Descrição das Empresas Integrantes do Grupo Econômico[1]

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Razão Social:

NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.

CNPJ: 26.168.745/0001-58

Sócia:
Ediane dos Santos

Endereço Operacional (sede):
Setor de Indústria Quadra 21 LT 14 SN - Ceilândia, Brasília/DF

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:
Recuperação de materiais plásticos descartados, processamento, limpeza, derretimento e trituração de sucatas de plásticos para granulagem. Fabricação e venda de grãos, mangueiras e embalagens de materiais plástico e o comercio varejista e atacadista de grãos, mangueiras e embalagens.

Capital Social:
R$ 90.000,00.

Razão Social:

FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.

CNPJ: 21.716.133/0001-39

Sócio:
Francisco Rodrigues dos Santos Filho

Endereço Operacional (sede):
Setor de Indústria Quadra 21 LT 12 SN - Ceilândia, Brasília/DF

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:
Recuperação de materiais plásticos descartados, processamento, limpeza, derretimento e trituração de sucatas de plásticos para granulagem. Fabricação e venda de grãos, mangueiras e embalagens de materiais plástico e o comercio varejista e atacadista de grãos, mangueiras e embalagens.

Capital Social:
R$ 80.000,00.

Razão Social:

TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.

CNPJ: 32.227.523/0001-61

Sócia:
Ediane dos Santos

Endereço Operacional (sede):
Setor de Indústria Quadra 21 LT 16 SN - Ceilândia, Brasília/DF

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:
Recuperação de materiais plásticos descartados, processamento, limpeza, derretimento e trituração de sucatas de plásticos para granulagem. Fabricação de mangueiras e embalagens de materiais plásticos. Venda de grãos e de embalagens de material plástico e o comércio varejista e atacadista de mangueiras e embalagens.

Capital Social:
R$ 100.000,00.

Razão Social:

TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.

CNPJ: 40.413.888/0001-09

Sócia:
Ediane dos Santos

Endereço Operacional (sede):
Setor de Indústria Quadra 21 LT 10 SN - Ceilândia, Brasília/DF

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:
Recuperação de materiais plásticos descartados, processamento, limpeza, derretimento e trituração de sucatas de plásticos para granulagem. Fabricação de mangueiras e embalagens de materiais plásticos. Venda de grãos e de embalagens de material plástico e o comércio varejista e atacadista de mangueiras e embalagens.

Capital Social:
R$ 50.000,00.

[1] As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos processuais (ID254359511, ID254359513, ID254359515 e ID254359516).

03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2015

A **FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.** foi constituída em 2015, como empresa pioneira do grupo, especializando-se na produção de grãos plásticos.

2016

Em 2016, foi constituída a **NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.**, com o objetivo de complementar e expandir a capacidade produtiva do segmento de grãos plásticos, incluindo também o serviço de logística desse produto.

2018

Posteriormente, em 2018, foi constituída a recuperanda **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.**, especializada na fabricação de tubos e mangueiras plásticas.

2021

Finalmente, em 2021, foi criada a **TGS 1 – Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.**, ampliando ainda mais a capacidade de produção e diversificação de produtos.

2025

Em 16/08/2025, ventos de alta intensidade e fortes mudanças climáticas derrubaram o galpão industrial das Recuperandas, e o incêndio que se seguiu destruiu cerca de 80% do parque fabril. O episódio provocou grave crise financeira, agravada pela resistência da maioria dos fornecedores e das instituições financeiras em renegociar as dívidas.

Outubro/2025

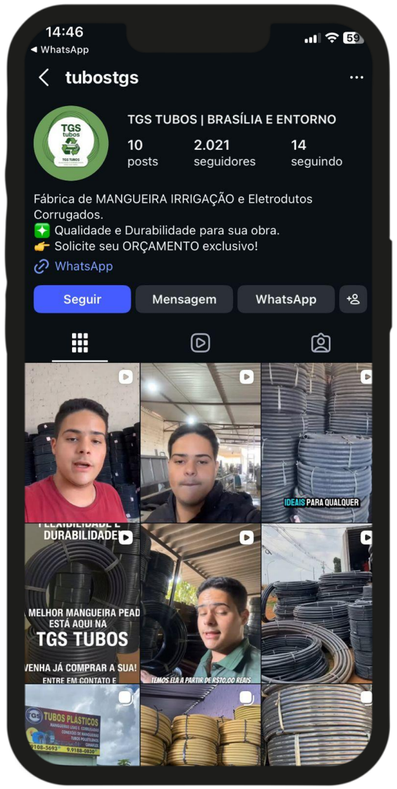
Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 21/10/2025.

03. Informações sobre as Recuperandas

Imagens das redes sociais do Grupo

Foram realizadas buscas em redes sociais (LinkedIn, Instagram e Facebook), ocasião em que se identificou apenas a presença da Recuperanda **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.,** a qual mantém perfil ativo apenas no Instagram. As demais empresas integrantes do Grupo não foram localizadas nas plataformas, inexistindo indícios de perfis ou páginas oficiais. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos.

Instagram



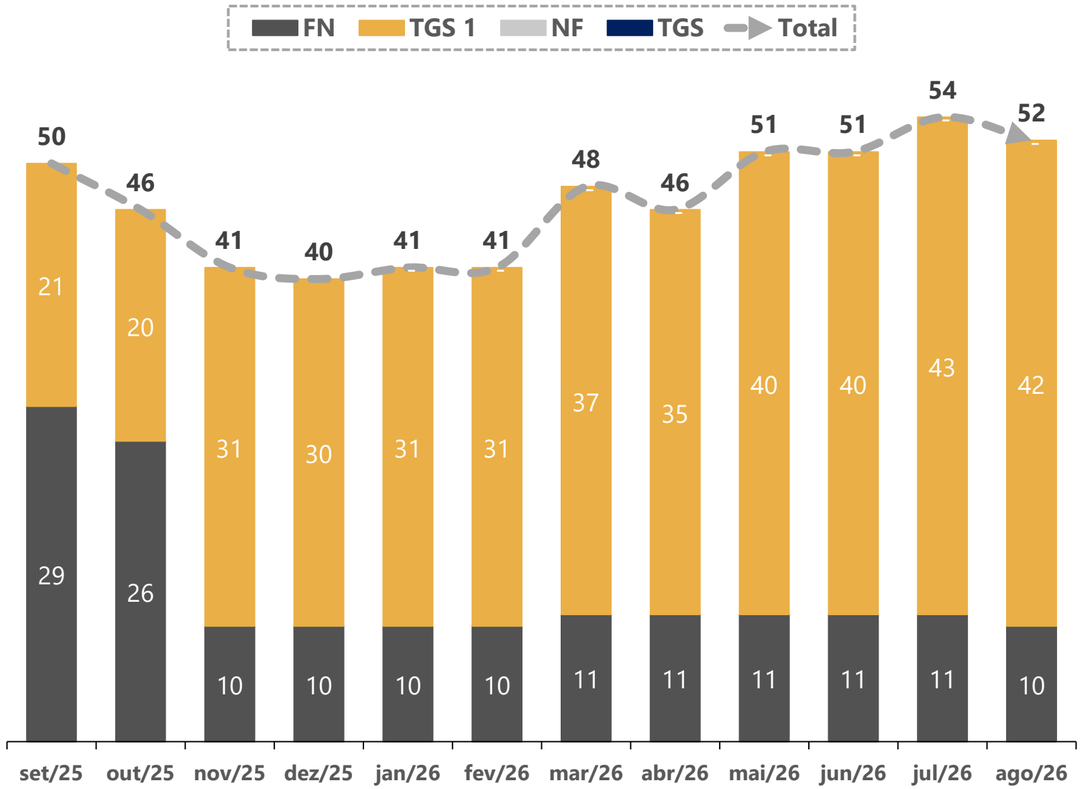


03. Informações sobre as Recuperandas

Demais informações e Protestos

Quadro Funcional

Abaixo, apresenta-se a evolução do quadro funcional das Recuperandas de setembro/2025 a agosto/2026. Informa-se que, após serem intimados quanto à ausência de envio das folhas de pagamento de janeiro a junho/2026, os representantes do Grupo anexaram aos autos os documentos necessários.



Protestos

Primeiramente, cumpre ressaltar que, nas certidões de protestos anexadas aos autos à época (ID256528213, ID256528217, ID256528214 e ID256528216), o Grupo apresentou duas certidões negativas (TGS Tubos e TGS 1) e duas positivas (NF Indústria e FN Indústria).

Na certidão positiva da NF Indústria constaram oito protestos, no total de R$ 136.391,51. Na da FN Indústria, três protestos, que somam R$ 483.001,25. Ao todo, são R$ 619.392,76 em títulos protestados.

De forma atualizada, com base na consulta realizada em 30/10/2026 no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), esta Equipe Técnica verificou a existência de protestos em nome do Grupo, no montante total de R$ 322.934,04. Abaixo, segue resumo das informações encontradas:

Produtor Rural	Tabelionato	Número de Protestos	Valor
FN Indústria	10º Ofício de Notas e Protestos de Títulos da Ceilândia/Brasília	5	R$ 89.176,98
NF Indústria	10º Ofício de Notas e Protestos de Títulos da Ceilândia/Brasília	17	R$ 200.471,00
TGS Tubos	10º Ofício de Notas e Protestos de Títulos da Ceilândia/Brasília	4	R$ 28.278,94
	4º Ofício de Notas e Protestos de Títulos da Brazlândia/Brasília	8	R$ 5.007,12
Total		**34**	**R$ 322.934,04**

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações

Conforme evidenciado pelos registros contábeis, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários, vêm sendo adimplidas regularmente. **Contudo, não foi possível verificar a quitação de obrigações junto aos fornecedores, uma vez que tais valores não estão evidenciados nos balancetes das empresas.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial,** destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

O Grupo não apresenta valores de Ativo Imobilizado em seus documentos contábeis. Portanto, não é possível realizar a devida fiscalização quanto à contabilização das depreciações ou a eventuais vendas de bens do ativo imobilizado pelas Recuperandas.

04. Visita Técnica

Reunião *online* realizada no dia 29/10/2026

Em 29 de outubro de 2026, foi realizada reunião virtual entre os representantes da Administração Judicial e os representantes das Recuperandas. Abaixo, apresenta-se o resumo do que foi discutido.

1. Como foi o desempenho do Grupo nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

Os representantes das Recuperandas informaram que foi registrada uma redução expressiva nas vendas entre agosto e setembro/2026, estimando uma queda próxima de 50% em relação ao período iniciado em 15/08. Segundo a gestão, o desempenho comercial também permaneceu enfraquecido em outubro/2026, embora o fechamento contábil do mês ainda não tenha sido concluído.

A administração atribuiu a retração, em parte, ao período eleitoral, que teria impactado o comportamento da demanda. Ressaltaram, contudo, que a redução das vendas costuma ocorrer sazonalmente nos meses de novembro e dezembro, de modo que o recuo antecipado constitui um ponto de atenção para os próximos meses.

Apesar da diminuição da atividade comercial, os representantes relataram que, até o momento, as empresas têm conseguido honrar regularmente seus compromissos financeiros. Ainda assim, a combinação entre a queda das vendas e as dificuldades recentes de recebimento exige atenção quanto à preservação do fluxo de caixa e à manutenção do equilíbrio financeiro da operação.

2. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

As Recuperandas relataram que, nos últimos dois meses, passaram a enfrentar dificuldades relacionadas à inadimplência de clientes, com a existência de boletos vencidos ainda pendentes de recebimento. Segundo informado, essa situação não era recorrente até então.

Apesar dos atrasos identificados, a gestão considera que mantém uma carteira de clientes de boa qualidade. Não foram relatadas preocupações específicas relacionadas à concentração das vendas em poucos compradores.

3. Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender à demanda?

As Recuperandas informaram que a estrutura operacional atualmente disponível é suficiente para atender a demanda, não tendo sido identificados gargalos relevantes relacionados à produção, ao atendimento, à logística ou à entrega.

4. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

As Recuperandas informaram que, apesar da redução das vendas e dos atrasos no recebimento de clientes, têm conseguido manter o pagamento das obrigações correntes em dia. Entretanto, relatou que, nos últimos meses, passou a recorrer à antecipação de recebíveis, mediante desconto de boletos, para obter recursos e custear as despesas operacionais.

Essa prática permite antecipar a entrada de valores que seriam recebidos futuramente, contribuindo para suprir necessidades imediatas de caixa. Por outro lado, implica custos financeiros que reduzem a margem obtida nas operações e podem aumentar a dependência de recursos antecipados caso a geração de caixa permaneça insuficiente.

5. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos e mercadorias?

As Recuperandas informaram que a relação com os fornecedores permanece estável em comparação com a reunião anterior, sem alterações relevantes nas condições de fornecimento ou nas negociações comerciais.

Segundo relatado, os fornecedores são constituídos principalmente por catadores, que abastecem a operação com a matéria-prima necessária ao desenvolvimento da atividade.

6. Como está o estoque das Recuperandas? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

Foi informado que realizam a aquisição de matéria-prim,a conforme os pedidos e as necessidades da operação, sem manter estoques expressivos de materiais.

Segundo a gestão, essa estratégia decorre, principalmente, da limitação de recursos financeiros para sustentar a manutenção de itens estocados sem utilização imediata. Dessa forma, as compras são ajustadas à demanda, buscando evitar a imobilização de capital de giro e a formação de estoques parados.

04. Visita Técnica

Reunião *online* realizada no dia 29/10/2026

7. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

As Recuperandas informaram que realizaram quatro desligamentos no período, motivados pela redução da demanda e pela necessidade de ajustar a estrutura de custos ao atual nível de atividade.

A medida foi apresentada como parte dos esforços de adequação das despesas operacionais ao cenário de retração das vendas, buscando preservar o equilíbrio financeiro e evitar atrasos no cumprimento das obrigações correntes.

8. Quais despesas pesaram mais no mês? Houve alguma despesa inusitada?

Destacaram que promoveram uma redução significativa das despesas operacionais, inclusive mediante os quatro desligamentos realizados, com o objetivo de adequar os desembolsos à atual geração de receitas e preservar a regularidade dos pagamentos.

Entre os principais componentes dos custos mensais, foram mencionados os tributos, a folha de pagamento e as despesas com energia elétrica, que continuam representando compromissos relevantes para a manutenção da atividade.

9. Como está a situação tributária das Recuperandas atualmente?

As Devedoras informaram que os tributos correntes e as parcelas dos débitos tributários renegociados estão sendo pagos regularmente. Também confirmaram a existência de parcelamento tributário federal em andamento.

10. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

As Recuperandas relataram que vêm recorrendo à antecipação de recebíveis, por meio do desconto de boletos, para obter liquidez imediata e custear as despesas operacionais.

11. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades das Recuperandas?

Para o próximo período, a principal prioridade das Devedoras consiste em manter os níveis de produção e comercialização, buscando recuperar o desempenho das vendas e preservar a geração de receitas.

A gestão também destacou a intenção de reduzir a necessidade de recorrer à *factoring,* considerando que os custos envolvidos na antecipação de recebíveis comprometem parte da margem obtida com as operações. Para tanto, a recuperação dos valores em atraso, a adequação das despesas e a melhora na geração de caixa serão aspectos importantes.

12. Questões contábeis

As Devedoras solicitaram a reavaliação da necessidade de encaminhamento de determinados documentos contábeis, argumentando que nem todas as empresas integrantes do Grupo apresentam movimentação operacional no momento.

Segundo informado, as atividades e os fluxos financeiros estão concentrados principalmente na FN e na TGS 1, sendo que esta última apresenta movimentação, mas não possui conta bancária própria. A FN, por sua vez, centraliza o recebimento dos valores relacionados às operações do Grupo. Por esse motivo, não conseguem apresentar todos os documentos solicitados com relação a todas as empresas do Grupo.

Diante dessa organização operacional e financeira, foi solicitada a revisão dos documentos exigidos, considerando as particularidades de cada empresa.

A questão deverá ser avaliada pela Administração Judicial à luz da necessidade de acompanhamento individualizado das sociedades integrantes do Grupo e de verificação da origem, destinação e contabilização dos recursos movimentados, ainda que determinadas empresas não apresentem atividade operacional relevante no período.

04. Visita Técnica

Inspeção *in loco* realizada no dia 25/08/2026 – Sede operacional das empresas integrantes do Grupo Econômico.[1]



01 – Fachada da empresa



02 – Estoques



03 – Estoques



04 – Estoques



05 – Estoques



06 – Operação

[1] Embora as quatro Devedoras possuam endereços com lotes distintos (10, 12, 14 e 16), todos exercem as suas atividades operacionais no mesmo local.

05. Estrutura do Passivo

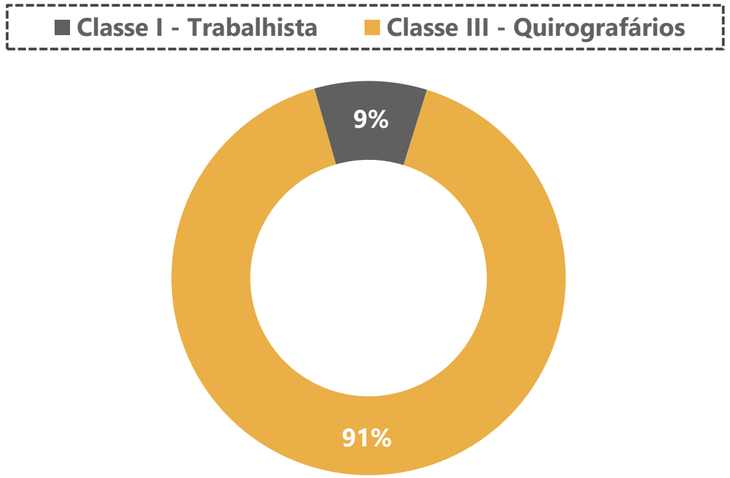
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, § 2º, da LREF**, apontou um passivo sujeito à Recuperação Judicial no montante de **R$ 2.802.783,52,** subdividido, atualmente, em apenas duas classes, conforme quadro a seguir,

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R$ 402.119,98	R$ 258.789,29	6	86%
Classe II - Garantia Real	R$ 1.316.010,45	R$ 0,00	0	0%
Classe III - Quirografários	R$ 2.160.835,57	R$ 2.543.994,23	1	14%
TOTAL	**R$ 3.878.966,00**	**R$ 2.802.783,52**	**7**	**100%**

Considerando as informações dispostas nos autos do processo, **90,77% do passivo concursal** correspondeu a uma dívida da classe **Classe III – Quirografários,** com o Banco do Brasil**.** A seguir, apresentam-se os credores arrolados no processo:

CLASSES	RELAÇÃO DE CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R$ 2.543.994,23	90,77%
Classe I - Trabalhista	AMANDA DE SOUSA LEANDRO	R$ 119.490,49	4,26%
Classe I - Trabalhista	DANIEL ALVES DA SILVA CAMPOS	R$ 80.000,00	2,85%
Classe I - Trabalhista	EMILLY EDUARDA DE SOUSA FERREIRA	R$ 20.953,52	0,75%
Classe I - Trabalhista	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	R$ 20.000,00	0,71%
Classe I - Trabalhista	NANDERSON LIMA DA SILVA	R$ 16.173,82	0,58%
Classe I - Trabalhista	ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA	R$ 2.171,46	0,08%
TOTAL		**R$ 2.802.783,52**	**100%**



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo apresenta-se a composição do passivo extraconcursal do grupo de acordo com o documento anexado aos autos (ID293557086) pelos representantes das recuperandas.

Informa-se que ambos os créditos estão em nome da Recuperanda FN Indústria e se enquadram como **Passivo Extraconcursal** em razão de decorrerem de contratos de alienação fiduciária.

Credor	Nº Contrato	Bem Financiado	Valor Total Face
Banco Volkswagen	10230558	Veículo VW 17.260 Constellation ROB	R$ 846.313,05
Banco Volkswagen	12332396	Veículo VW 30.320 Constellation Cab. Est.	R$ 1.077.813,60
Total			**R$ 1.924.126,65**

Passivo Contingente

No que tange ao **passivo contingente,** foi apresentada uma relação nos autos processuais (ID252782695) com as ações judiciais em que as Devedoras se configuram como parte. A partir dessas informações, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo, conforme demonstrado a seguir.

Cumpre informar que a TGS Tubos possui uma ação trabalhista cujo valor de causa não foi informado na documentação disponibilizada, sob a justificativa de tramitar sob segredo de justiça.

Por fim, destaca-se que a empresa Neoenergia - Distribuição Brasília S.A. está envolvida em seis processos, cujo valor global das causas totaliza R$ 2.233.988,53.

Tipo	Nº de processos	Valores
Ação de Obrigação	2	R$ 808.738,36
Ação de Reparação de Danos	1	R$ 25.374,57
Ação Declaratória	4	R$ 1.682.848,24
Ação Monitória	2	R$ 441.890,60
Ação Trabalhista	6	R$ 753.329,51
Execução Fiscal	1	R$ 140.494,50
Total	**16**	**R$ 3.852.675,78**

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

Quanto ao **Passivo Tributário**, apresenta-se abaixo a situação tributária das empresas FN Indústria e TGS 1, em setembro/2026, conforme as informações encaminhadas pelos representantes, de forma detalhada.

Tributo	TGS 1	FN Indústria
INSS / Contribuições Previdenciárias	R$ 5.459,33	R$ 784,00
IRRF S/ FOLHA	R$ 29,93	R$ 0,00
FGTS	R$ 7.739,36	R$ 1.268,86
Simples Nacional	R$ 13.623,54	R$ 13.649,03
Parcelamento Simples Nacional	R$ 1.200,26	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado	R$ 1.752,87	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 29.805,29**	**R$ 15.701,89**

Na sequência, apresentam-se as informações constantes do relatório e-CAC das duas empresas, onde foi possível validar a situação das dívidas tributárias federais em 29/10/2026.

Empresa	Saldo devedor
TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.	R$ 19.680,43
FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	R$ 14.862,21
Total	**R$ 34.542,64**

No tocante às certidões de débitos tributários, os representantes das Recuperandas anexaram aos autos (ID293557080 e ID293557081) as certidões positivas com efeitos de negativa federais, referentes às empresas FN Indústria e TGS 1.

Informa-se que não foram apresentados relatórios de situação tributária tampouco relatórios e-CAC das empresas **NF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA.** e **TGS TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

Além disso, conforme consulta realizada em 30/10/2026, no site Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), foram identificados débitos inscritos em **Dívida Ativa** em nome de ambas as empresas, no montante total de R$ 262.830,21.

Embora as empresas não apresentem, atualmente, atividade operacional, as dívidas tributárias das Recuperandas continuam válidas. Dessa forma, foram solicitados esclarecimentos às Recuperandas quanto a essa situação. As respostas serão apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizados, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), os dados dos balancetes, referentes ao período de **julho a agosto/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail. >> não abriu o link

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Econômico FN e Outros – Ativo e Passivo

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Ativo Circulante	**395.330**	**77%**	**65%**	**239.496**
Disponibilidades	395.330	77%	65%	239.496
Ativo Não Circulante	**118.419**	**23%**	**0%**	**118.419**
Empréstimos a Receber	118.419	23%	0%	118.419
Total do Ativo	**513.749**	**100%**	**44%**	**357.915**
Passivo Circulante	**324.024**	**82%**	**-1%**	**328.314**
Empréstimos e Financiamentos	118.419	30%	0%	118.419
Obrigações Trabalhistas	108.882	28%	3%	105.314
Obrigações Tributárias	96.723	25%	-8%	104.581
Passivo Não Circulante	**224.733**	**57%**	**0%**	**224.733**
Parcelamento Tributário	224.733	57%	0%	224.733
Patrimônio Líquido	**(154.526)**	**-39%**	**0%**	**(154.526)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**394.231**	**100%**	**-1%**	**398.521**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Os dados contábeis das duas empresas (FN Indústria e Comércio de Recicláveis Ltda. e TGS 1 Tubos Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.), no que concerne aos meses de julho e agosto/2026, foram disponibilizados pelos representantes do Grupo, via e-mail. Os dados consolidados das duas Devedoras, apresentados ao lado, foram elaborados por esta Equipe Técnica, por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada empresa.

Quanto ao **Ativo**, destaca-se, primeiramente, a ausência das contas relacionadas ao **Ativo Imobilizado** e aos **Estoques**. **Conforme constatado na visita presencial realizada em 25/08/2026, o Grupo possui tanto maquinário enquadrável como Ativo Imobilizado quanto estoques de canos decorrentes de sua atividade, de modo que não se justifica a ausência desses valores no documento contábil.**

No tocante às **Disponibilidades**, o Grupo apresentou elevação de R$ 155.833,79, equivalente a 65,07%, de julho para agosto/2026, sendo R$ 113.795,09 atribuíveis à FN e R$ 42.038,70 à TGS 1.

Na tabulação conjunta, os **Empréstimos a Receber** do **Ativo Não Circulante**, no valor de R$ 118.419,00, correspondem ao montante que a TGS 1 tem a receber da FN. Os **Empréstimos e Financiamentos** do **Passivo Circulante** da FN, também de R$ 118.419,00, representam o valor que a FN deve à TGS 1, tratando-se da mesma obrigação vista sob a ótica de cada empresa. **As obrigações junto às instituições financeiras que detêm créditos concursais na recuperação judicial, contudo, não estão sendo apresentadas nos documentos contábeis do Grupo.**

As **Obrigações Trabalhistas** do Grupo registraram alta de 3% no período, impulsionada pelo aumento de R$ 4.482,20 em salários, parcialmente compensado pela queda de R$ 1.442,69 no montante de *pró-labore* da FN.

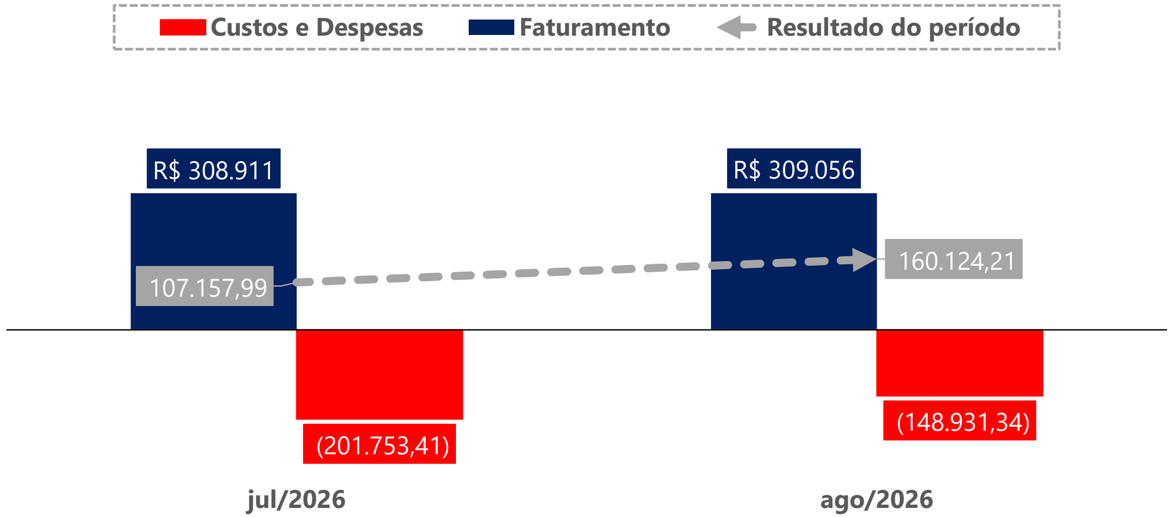
Já as **Obrigações Tributárias,** recuaram 8%, em razão, principalmente, do pagamento de parcelamentos tributários federais da FN, no total de R$ 7.839,27.

Por fim, tanto os **Parcelamentos Tributários** presentes no **Passivo Não Circulante** quanto o **Patrimônio Líquido** permaneceram estáveis, sem movimentações no período de análise.

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2026	AH	jul/2026
Receita Bruta de Vendas	309.056	0%	308.911
(-) Deduções da receita	0	0%	0
(=) Receita Líquida	**309.056**	**0%**	**308.911**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	**(8.785)**	**107%**	**(4.240)**
(-) Despesas Operacionais	(139.931)	-29%	(196.130)
(=) Resultado Operacional	**160.340**	**48%**	**108.541**
(+/-) Resultado Financeiro	(215)	-84%	(1.383)
(=) Resultado do Exercício	**160.124**	**49%**	**107.158**



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pelas Devedoras no período compreendido entre julho e agosto/2026 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, correspondendo ao somatório das rubricas dos balancetes das duas empresas do Grupo que ainda mantêm atividade (FN Indústria e Comércio de Recicláveis Ltda. e TGS 1 Tubos Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.). Os dados foram apresentados em formato unificado, tendo em vista que a atividade operacional das Recuperandas é realizada de forma conjunta.

A **Receita Bruta de Vendas** apresentou valores muito próximos em ambos os meses observados, sendo que, em agosto/2026, a TGS 1 foi responsável por R$ 160.276,75 e a FN por R$ 148.778,80, valores integralmente decorrentes da venda de produtos à vista. Cumpre destacar que o Grupo não apresenta valores de **Deduções da Receita** em seus documentos contábeis.

Os Custos das Mercadorias Vendias (**CMV)** do Grupo apresentaram alta de 107% entre julho e agosto/2026, variação integralmente atribuída à TGS 1, cujas compras de matéria-prima à vista passaram de R$ 4.240,00 para R$ 8.785,00, ao passo que a FN não registrou CMV no período. Quanto às **Despesas Operacionais**, verificou-se queda de 29% no período, decorrente, em sua maior parte, dos valores dispendidos com água e luz da FN, que totalizaram R$ 54.925,06 em julho/2026 e zero em agosto/2026.

No que tange ao **Resultado Financeiro**, a conta permaneceu negativa, mas apresentou melhora considerável, com diminuição de 84%. Em agosto/2026, as despesas de R$ 215,30 decorreram somente de juros, enquanto em julho/2026 também foram registrados valores de despesas bancárias e multas de mora.

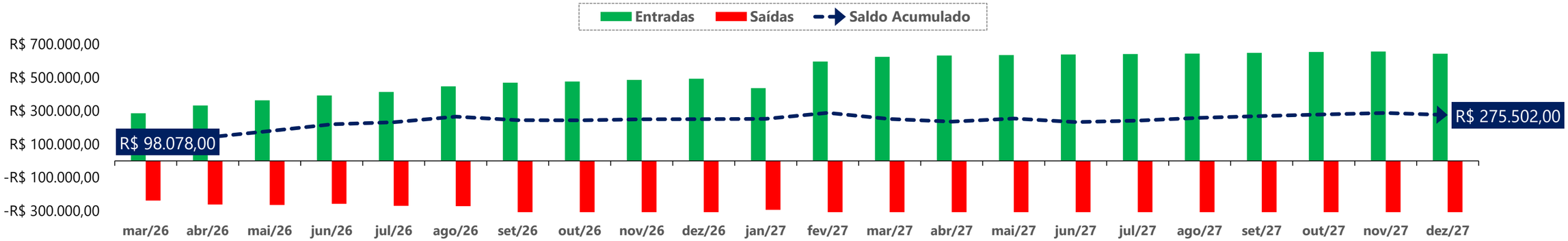
Por fim, verifica-se que o Grupo apresentou **Lucro Contábil** em ambos os meses de análise, alcançando R$ 267.282,20 no bimestre. Considerando o acumulado de janeiro a agosto/2026, o resultado também é de **Lucro Contábil**, no total de R$ 119.524,13, até o momento.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Econômico FN e Outros - Linha do tempo

Em 17/03/2026, a Administração Judicial solicitou às empresas do grupo a apresentação do fluxo de caixa projetado para os anos de 2026 e 2027. O documento foi encaminhado pelos representantes em 24/03/2026, constituindo o único item integralmente atendido dentre todas as solicitações formuladas por e-mail e registradas no primeiro Relatório Mensal de Atividades.

Registra-se que os valores apresentados a seguir correspondem aos saldos consolidados das quatro empresas, ou seja, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta. Ademais, destaca-se que a projeção foi apresentada sem segregação entre as empresas.



Inicialmente, verifica-se uma inconsistência na linha de **"Saldo Acumulado"** apresentada pelas Recuperandas. Em uma projeção de fluxo de caixa, o saldo acumulado deveria corresponder ao saldo do mês anterior acrescido do resultado mensal do período corrente. Contudo, tal lógica não foi considerada na projeção, especialmente na passagem de dezembro/2026 para janeiro/2027, quando o saldo acumulado foi reiniciado, desconsiderando o saldo anteriormente projetado.

No que tange às **entradas projetadas**, observa-se um crescimento relevante ao longo do período, partindo de R$ 286 mil em março/2026 e alcançando R$ 644 mil em dezembro/2027. As receitas são compostas por vendas à vista, recebimentos de contratos e vendas a prazo, sendo esta última a rubrica mais representativa na maior parte da projeção. Destaca-se que as vendas a prazo evoluem de R$ 147 mil, em março/2026, para R$ 299 mil em dezembro/2027, enquanto o recebimento de contratos também apresenta crescimento expressivo, passando de R$ 97 mil para R$ 220 mil no mesmo intervalo. Assim, a projeção indica um aumento gradual da capacidade de geração de receitas.

Quanto às **saídas**, verifica-se que os custos também apresentam aumento significativo, passando de R$ 237 mil em março/2026 para R$ 529 mil em dezembro/2027. O principal dispêndio projetado corresponde à compra de mercadorias e de insumos, que alcançam R$ 293 mil, em dezembro/2027, representando a maior despesa. De forma geral, os custos projetados acompanham o crescimento do faturamento. Nota-se, ainda, que, em dezembro/2027, há uma previsão de dispêndio, na monta de R$ 201 mil com custos fixos, distribuídos entre aluguéis, salários e despesas gerais (luz, internet e água).

Apesar do crescimento das saídas, a projeção apresentada indica resultados mensais positivos em todos os períodos, partindo de um saldo positivo de R$ 48 mil em março/2026 e alcançando R$ 114 mil, em dezembro/2027. Todavia, a inconsistência identificada no "saldo acumulado" compromete a adequada compreensão da evolução do caixa das empresas, uma vez que a linha não observa a lógica de continuidade esperada em uma projeção. **Ademais, não há previsão clara e detalhada de pagamentos relacionados às dívidas sujeitas ao processo de Recuperação Judicial ou das obrigações extraconcursais.**

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

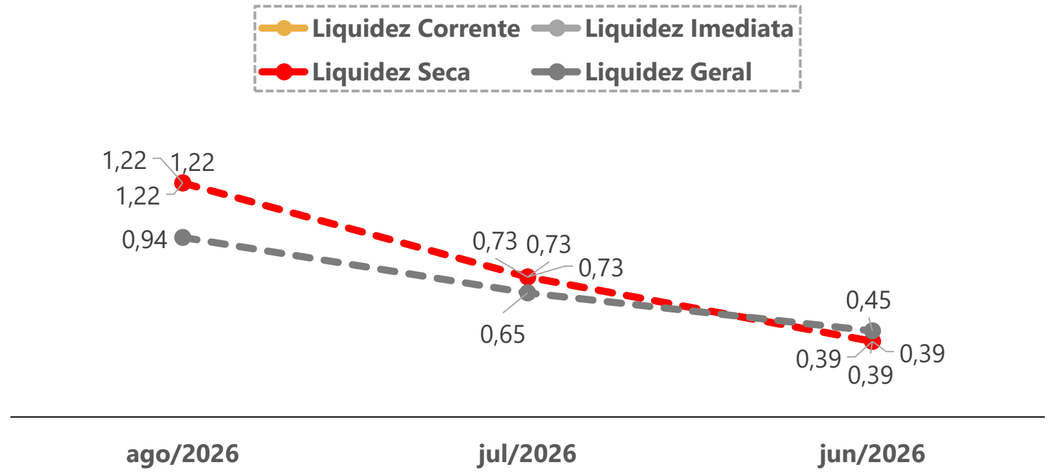
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

Liquidez Corrente de 1,22 em agosto/2026, mas sem as dívidas bancárias registradas no passivo.

Participação do Capital de Terceiros e **Endividamento de Curto Prazo** subestimados, sem as dívidas bancárias no balancete.

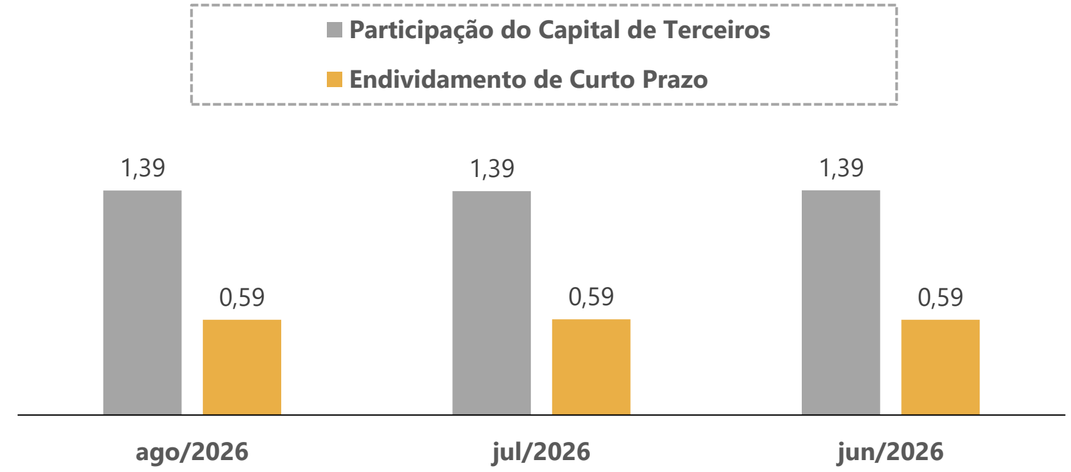
Índices de Liquidez



No trimestre, a **Liquidez Corrente** subiu de 0,39 em junho/2026 para 0,73 em julho e 1,22 em agosto/2026, valor igual ao da **Liquidez Seca** e da **Liquidez Imediata**, já que o Ativo Circulante é composto apenas pelos saldos em caixa. A **Liquidez Geral** foi de 0,45 para 0,94.

Esses índices não retratam a situação real do Grupo, porque as dívidas com as instituições financeiras credoras da recuperação judicial não constam nos documentos contábeis, o que reduz o passivo e infla a cobertura.

Índices de Endividamento



A **Participação do Capital de Terceiros** ficou em 1,39 nos três meses e o **Endividamento de Curto Prazo** em 0,59, com Patrimônio Líquido negativo de R$ 154,5 mil.

Ambos estão subestimados, pois as obrigações com as instituições financeiras credoras concursais não aparecem no balancete. Os R$ 118.419 de Empréstimos a Receber e de Empréstimos e Financiamentos são a mesma dívida entre TGS 1 e FN vista dos dois lados, e se anulam na visão do Grupo.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

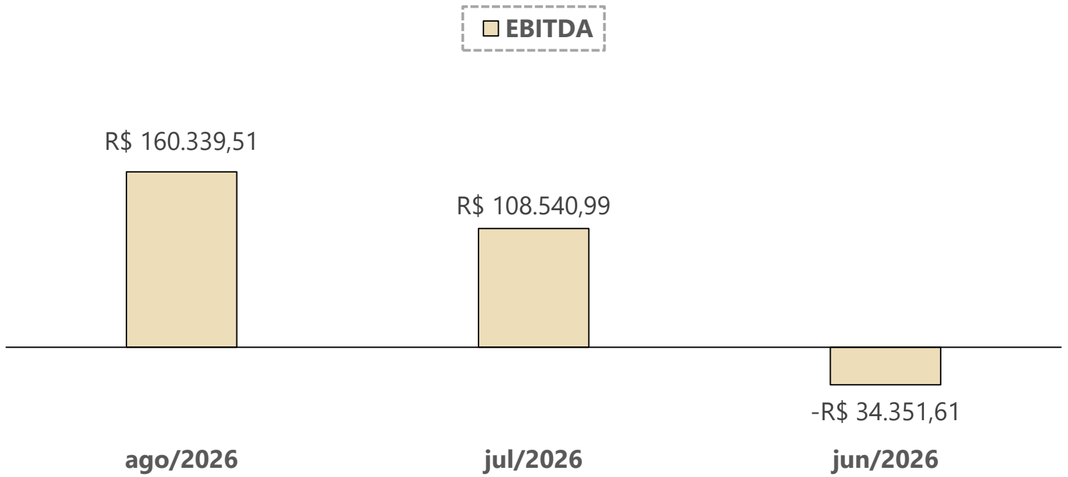
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

EBITDA positivo e crescente desde julho/2026, com queda das despesas operacionais.

Margem Bruta próxima de 100% pelo CMV irrelevante, com **Margem Líquida** positiva e em alta.

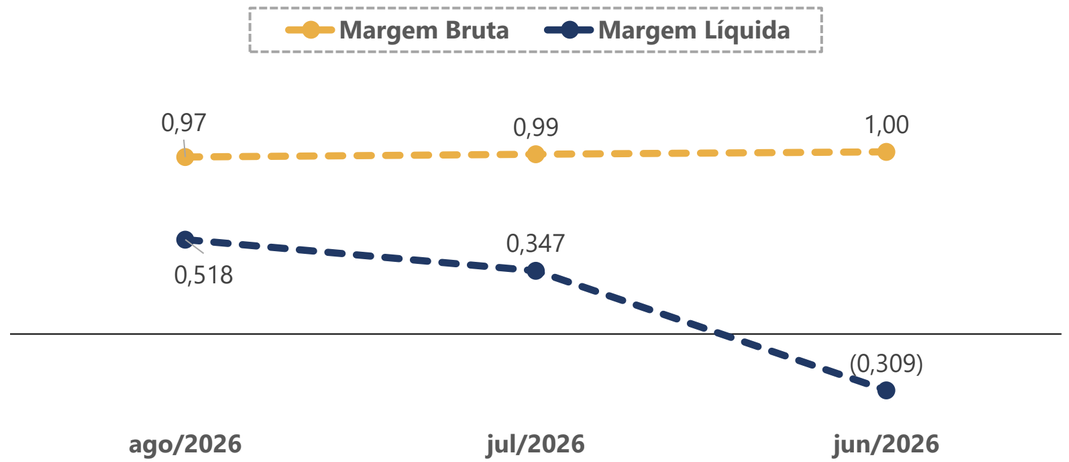
EBITDA



O **EBITDA** do Grupo saiu de um *déficit* de R$ 34.351,61 em junho/2026 para resultados positivos nos dois meses seguintes, de R$ 108.540,99 em julho e R$ 160.339,51 em agosto/2026. A Receita Líquida ficou estável, em torno de R$ 309 e R$ 308 mil, enquanto o Custo das Mercadorias Vendidas foi pouco relevante.

A melhora decorre sobretudo da redução de 29% das Despesas Operacionais, que caíram de R$ 196,1 mil para R$ 139,9 mil em agosto, de modo que a atividade passou a gerar resultado com uma estrutura de gastos mais enxuta.

Margem Bruta x Margem Líquida



As margens melhoraram no trimestre. A **Margem Bruta** manteve-se entre 97% e 100%, distorcida pelo **CMV** irrelevante frente à receita. A **Margem Líquida** passou de 31% negativos, em junho/2026, para 35% positivos em julho/2026 e 52% em agosto/2026, mês de análise, com a redução das despesas operacionais.

Cumpre destacar, contudo, que, conforme será detalhado na próxima página deste relatório, o CMV das Recuperandas não é contabilizado de forma completa. Dessa forma, os indicadores acima não refletem a real condição do exercício da empresa.

07. Esclarecimentos

Esclarecimentos apresentados na petição (ID293557071)

Após serem intimadas, as recuperandas apresentaram aos autos, em 05 de outubro de 2026, esclarecimentos e documentos quanto às informações solicitadas por esta Administração Judicial no último Relatório Mensal de Atividades. Apresenta-se, a seguir, a análise desta Equipe Técnica acerca dos pontos esclarecidos pelas recuperandas.

I. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Esclarecimento das Recuperandas: As recuperandas informaram que juntaram aos autos as folhas de pagamento completas referentes aos meses de janeiro a junho/2026, acompanhadas dos relatórios de trabalhadores ativos extraídos do eSocial, emitidos em setembro/2026. Conforme relatado nos autos, os documentos atestam a regularidade trabalhista e a manutenção do quadro funcional no período.

Conclusão desta Administradora Judicial: foram apresentados os documentos solicitados, o que atende ao requerimento formulado. A conferência do quadro funcional do período foi realizada com base nas folhas de pagamento, conforme as informações dispostas na página 12 deste relatório. **Considera-se, portanto, atendido o ponto.**

II. FORNECEDORES, CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) e ESTOQUES

Esclarecimento das Recuperandas: As recuperandas declararam, por meio de informativos datados de 29/09/2026, que produzem exclusivamente sob encomenda e que não mantêm estoque físico no estabelecimento, uma vez que todo o volume produzido é faturado e expedido de imediato aos contratantes. Em razão disso, afirmaram não possuir débitos com fornecedores e não haver saldo para apuração do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV).

Conclusão da Administração Judicial: ainda que a produção seja realizada diretamente por encomenda, subsiste a necessidade de contabilização dos estoques de matéria-prima. Ademais, mesmo que não haja estoque final, a empresa possui custos relacionados às mercadorias vendidas, de modo que a não contabilização do CMV impede a devida fiscalização do exercício da atividade empresarial. Cumpre registrar que, na reunião virtual realizada em 16/06/2026, os representantes das recuperandas informaram que passariam a realizar o controle de inventário. **Portanto, ainda há pontos a serem esclarecidos.**

III. PASSIVO EXTRACONCURSAL

Esclarecimento das Recuperandas: As recuperandas apresentaram planilha discriminada do passivo extraconcursal do Grupo FN, informando que este se restringe a Cédulas de Crédito Bancário com garantia de alienação fiduciária firmadas com o Banco Volkswagen S.A., contratadas para o financiamento de caminhões pesados de carga utilizados na atividade fabril.

Conclusão desta Administradora Judicial: foi apresentada a relação das dívidas extraconcursais, o que atende ao requerimento formulado, tendo as informações prestadas pelos Recuperandos sido incorporadas ao presente relatório, na página 18. **Considera-se, portanto, atendido o ponto.**

IV. ATIVO IMOBILIZADO

Esclarecimento das Recuperandas: As recuperandas não apresentaram esclarecimentos acerca do Ativo Imobilizado, apesar de intimadas a se manifestar sobre a divergência entre a declaração de inexistência de bens dessa natureza e a inspeção *in loco* realizada em 11/06/2026, na qual foi verificada a existência de maquinário em operação.

Conclusão da Administração Judicial: O ponto não foi respondido. Permanece sem explicação a divergência entre a declaração de inexistência de Ativo Imobilizado e o maquinário em operação constatado na inspeção de 11/06/2026. Registra-se, ainda, que as próprias recuperandas informaram que o passivo extraconcursal decorre de financiamentos de caminhões com alienação fiduciária, bens que, ao serem utilizados na atividade, deveriam estar contabilizados no Ativo Imobilizado. **Portanto, a inconsistência persiste.**

V. ZERAMENTO DOS SALDOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esclarecimento das Recuperandas: As recuperandas informaram, por meio de informativo datado de 29/09/2026, que foi realizado o zeramento dos saldos de lucros acumulados referentes a exercícios anteriores, para fins de distribuição de lucros aos sócios.

Conclusão da Administração Judicial: A justificativa abrange apenas a conta de Lucros Acumulados e não explica a redução do Ativo Total da FN Indústria, de R$ 2.916.586,01 em dezembro/2025 para R$ 39.190,14 em janeiro/2026, nem a da TGS 1, de R$ 478.257,66 para R$ 258.381,14. Também não esclarece por que o Patrimônio Líquido da FN Indústria passou de credor em R$ 1.396.985,33 para devedor em R$ 204.526,07. Não foram apresentados documentos que comprovem a deliberação e a efetiva distribuição de lucros aos sócios, tampouco a data em que ocorreu, o que impede verificar se a distribuição se deu após o pedido de recuperação judicial. **Portanto, a inconsistência persiste.**

07. Esclarecimentos

Esclarecimentos apresentados na petição (ID293557071)

VI. DISPONIBILIDADES

Esclarecimento das Recuperandas: As recuperandas informaram, por meio de informativo datado de 29/09/2026, que a TGS 1 não possui contas bancárias e que, por esse motivo, seus lançamentos estão registrados integralmente como numerário em espécie.

Conclusão da Administração Judicial: A movimentação integral em espécie dificulta a rastreabilidade dos recursos e é pouco compatível com a realização de pagamentos como a folha salarial, tributos e parcelas de financiamentos, que em regra transitam por instituições financeiras. Não foi apresentado, ainda, controle de caixa que sustente o saldo registrado. **Portanto, ainda há informações que carecem de esclarecimentos.**

VII. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Esclarecimento das Recuperandas: As recuperandas juntaram aos autos os comprovantes de pagamento das parcelas dos honorários da Administração Judicial vencidas nos meses de junho e julho de 2026.

Conclusão da Administração Judicial: Foram apresentados os comprovantes solicitados, o que atende ao requerimento formulado. **Considera-se, portanto, atendido o ponto.**



08. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação, de acordo com a documentação disponibilizada pelas Recuperandas nos autos processuais em 23/03/2026 (ID269950878).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram apreciadas pelos credores. No momento, aguarda-se a realização da Assembleia-Geral de Credores, com datas previstas para 22/09/2026, 1ª convocação, e 29/09/2026, 2ªconvocação.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	3 (três) anos, contados da data de homologação do PRJ ou do trânsito em julgado da decisão que incluir o credor no Quadro-Geral de Credores, o que ocorrer por último.	Não há	Não mencionado	Não mencionado
Quirografária	Não há	24 meses, a contar do trânsito em julgado da data de homologação do PRJ	10 anos	80%	Em 120 parcelas mensais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente	Taxa Referencial
ME/EPP						

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial .

09. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 4º relatório de atividades das Recuperandas**,** referente aos meses de **julho e agosto/2026** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

b) diante das informações apresentadas nas páginas 27 e 28, sugere-se nova intimação das Devedoras para apresentação dos seguintes documentos e esclarecimentos: (i) controle de inventário da rubrica "Estoques" e contabilização do CMV; (ii) esclarecimentos sobre o Ativo Imobilizado; (iii) esclarecimentos sobre a redução dos saldos do Ativo e do Patrimônio Líquido e a distribuição de lucros; (iv) esclarecimentos e comprovação quanto à rubrica "Disponibilidades"

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br